

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO  
DE 30.12.2020

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, a pedido, a contar de 08 de setembro de 2020, o Major Bombeiro Militar QOS/Méd/00 ANDRÉ LUIS SILVA MORAIS, RG 28.277 - CBMERJ, ID Funcional 3231751-6, CPF 026854197-69, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270135/00775/2020.

Id: 2290799

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO  
DE 05.01.2021

REFORMA o Major BM RR QO/79, VITOR DA ROCHA AZEVEDO, RG 05.551, ID Funcional 2610103-3, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 03 de janeiro de 2017, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO nº 001/2017, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-27037/1073/2016.

Id: 2290800

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL  
29.12.2020

SUBSTITUI os membros da comissão dos Contratos nº 15/2018 Processos nº E-27/1328/4/2017.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Maj BM QOS/Méd/00 Josiani Bastos Gomes, RG 28.347.

MEMBROS: Cap BM QOS/Méd/08 Fabiana Vieira dos Santos Oliveira, RG 41.594; 1º Ten BM QOS/Méd/08 Luiz Felipe Dias de Freitas, RG 41.581.

MEMBRO SUBSTITUTO: CB BM QO6/Ten/08 José Donato Rodrigues Domellas, RG 42.250.

PELA: GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Cap BM/QOS/Méd/09 Simone Costa Vitorio, RG: 45.039 ID Funcional: 0043501230

MEMBROS 1º Ten BM/QOS/Méd/08 Luiz Felipe Dias Freitas RG: 41.581 ID Funcional: 004306966 e Sgt BM QO6/Ten/08 José Donato Rodrigues Domellas RG:42.250 ID Funcional: 004340666

MEMBRO SUBSTITUTO: Sgt BM QO6/TeR/08 Breno Pires Rieta Pereira RG:42.296 ID Funcional: 43426, Contratação de Empresa Especializada em Gestão de Recursos Humanos, Processo nº SEI-270057/002519/2020.

Id: 2290544

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL  
29.12.2020

SUBSTITUI os membros da comissão dos Contratos nº 29/2018 Processos nº E-27/1328/4/2017.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Maj BM QOS/Méd/00 Josiani Bastos Gomes, RG: 28.347.

MEMBROS: Maj BM QOS/Méd/00 Daniela Maciel Salgado, RG: 28.203 e 1º Ten BM QOS/Méd/08 Carla Breves Simonato, RG: 41.346.

MEMBRO SUBSTITUTO: Cb BM QO6/TeR/08 Leonardo Sampaio Coutinho Nogueira, RG: 42.323.

PELA: GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Maj BM/QOS/Méd/00 Daniela Maciel Salgado RG: 28.303 ID Funcional: 00264717

MEMBROS: Cap BM/QOS/Méd/08 Srgt BM QO6/Ten/08 José Donato Rodrigues Domellas RG:42.250 ID Funcional:004343399

MEMBRO SUBSTITUTO: Sgt BM QO6/TeR/08 Renato Gomes Elias RG:42.207 ID Funcional: 4340808

Processo nº SEI-270057/002519/2020.

Id: 2290544

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 29.09.2020

PROCESSO Nº SEI-27/132/00044/2019 - RATIFICAO o ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso I, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2016, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, em favor da empresa LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de 50 pás para DEA Adulto e 20 pás para DEA Infantil, para atender as demandas da Diretoria de Socorro de Emergência/SE do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais), nos termos da autorização do Subdiretor-Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, autodeclarada ordenadora de despesas.

Id: 2290543

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 28.12.2020

PROCESSO Nº SEI-27/132/00044/2019 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE Nº 61/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como arrematante a empresa MICROABC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA, vencedora do lote 01 com propostas nos seguintes valores unitários: item 1.1 valor de R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos), item 1.2 valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), os lotes 02 e 03 foram fracionados.

Id: 2290768

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEAP Nº 867  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2019 (PRONTO SOCÓRIO GERAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE BANGU), CELEBRADO

Id: 2290759

COM A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA-AFNE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº SEI-080001017488/2020,

CONSIDERANDO: a Seção IV da Lei Estadual nº 6.043 publicada em 27 de outubro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da saúde, que autoriza a SES a realizar contrato de gestão com entidades devidamente qualificadas de acordo com a lei supracitada; o Capítulo VI do Decreto Estadual nº 43.261 publicado em 19 de setembro de 2011 que regulamenta a Lei Estadual nº 6043/2011; o Contrato de Gestão nº 003/2019 (PRONTO SOCÓRIO GERAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE BANGU), celebrado entre a SES e a Organização Social de Saúde ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE, conforme o Art. 47 Decreto Estadual nº 43.621/2011.

Art. 2º - Compete à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização acompanhar as atividades desenvolvidas objeto do Contrato de Gestão, nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados alcançados, tendo as seguintes atribuições, entre outras: I - consolidar e disponibilizar as informações a serem direcionadas à organização social e aos dirigentes da SES, subsidiando a tomada de decisões;

II - informar aos dirigentes da SES sobre quaisquer impropriedades verificadas, buscando sua correção tempestiva;

III - verificar a coerência e veracidade das informações prestadas pela organização social;

IV - acompanhar e avaliar a adequada utilização dos recursos e bens públicos destinados à organização social;

V - realizar periodicamente a conferência e a checagem do cumprimento das metas por parte da organização social, solicitando todos os comprovantes necessários para validação do seu cumprimento;

VI - receber e analisar os relatórios de execução enviados pela organização social;

VII - receber a prestação de contas, garantindo a sua conferência por-mezenhada.

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão será composta pelos seguintes membros:

Art. 4º - A Presidência da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização será exercida pelo PRIMEIRO membro assistencial.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2020  
CARLOS ALBERTO CHAVES DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Saúde  
MARCOS AURELIO SANTOS  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Id: 2290872

Table with 3 columns: Membros Assistenciais, Cargo Público, ID Funcional/Matrícula. Rows include TONI PEREIRA BORBABombeiro/Militar, BACH, JADLER MOREIRA, Enfermeiro, FLAVIO AUGUSTO COS-Enfermeiro, and TA.

Table with 3 columns: Membro Financeiro, Cargo Público, ID Funcional/Matrícula. Rows include EMILIA REGINA S. WERNECKAssistente and DE ALMEIDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE  
DE 04/01/2021

ATO DE 01/04/2014 - AVAYH GOMES MORAES, matrícula nº 1.165.095-9, ID nº 3009356-2, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, Classe "A" - Retificando-se a apostila de 14/09/2015, publicado no D.O. de 18/09/2015, fica esclarecido que a inativa terá seus proventos mensais fixados, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional da E.C. nº 41/2003, a partir de 08/05/2014, no valor de R\$ 636,89 assim discriminados: Vencimento-base (Lei nº 5081/2007) - R\$ 157,04; 60% de Trínios (Lei nº 1608/1990) - R\$ 94,22; 80% Gratificação de Encargos SES (Processos nºs E-12/1238/1994 e E-08/602358/1994) - R\$ 125,63; GEELLED (Processo Autárquico nº E-08/656/1999, publicado no D.O. de 26/04/1999) - R\$ 260,00 para atendimento à Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Ofício PRS/SSE/CGC nº 11699/2003, processo nº 100.256-0/2020 que determinou a exclusão da parcela de "Complemento Remuneratório" - Processo SEI nº E-08/003/5404/2013.

ATO DE 28/04/2014 - ELIZABETH HABIL GOMES, matrícula nº 207.144-7, ID nº 3242375-6, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, Classe "A" - Retificando-se a apostila de 30/04/2015, publicado no D.O. de 11/06/2015, fica esclarecido que a inativa terá seus proventos mensais fixados, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional da E.C. nº 41/2003, a partir de 20/05/2014, no valor de R\$ 597,32 assim discriminados: Vencimento-base (Lei nº 5081/2007) - R\$ 157,04; 60% de Trínios (Lei nº 1608/1990) - R\$ 94,22; 80% Gratificação de Encargos SES (Processos nºs E-12/1238/1994 e E-08/602358/1994) - R\$ 125,63; GEELLED Processo Autárquico nº E-08/656/1999, publicado no D.O. de 26/04/1999) - R\$ 195,05 para atendimento à Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Ofício PRS/SSE/CGC nº 11737/2020, Processo nº 100.795-6/2020 que determinou a exclusão da parcela de "Complemento Remuneratório" - Processo SEI nº E-08/008/1017/2014.

ATO DE 17/11/2014 - VERA LUCIA GONCALVES LIMA, matrícula nº 143.684-9 ID, nº 3181573-1, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, Classe "A" - Retificando-se o despacho de 06/10/2015, publicado no D.O. de 09/10/2015, fica esclarecido que a inativa terá seus proventos mensais fixados, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, a partir de 19/12/2014, no valor de R\$ 723,23 assim discriminados: Vencimento-base (Lei nº 6842/2014) - R\$ 409,42; 60% de Trínios (Lei nº 1608/1990) - R\$ 245,65; Resíduo / GEELLED - VPNI (Artigo 7º da Lei nº 6842/2014) - R\$ 68,25, em atendimento à Comunicação do Processo "CEJUR" nº 01.265-8/2020, Ofício PRS/SSE/CGC nº 11742/2020 que determinou a exclusão da parcela de Complementação Remuneratória. Processo SEI nº E-08/008/1373/2014.

Id: 2290771

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 19/10/2020

PROC. Nº SEI E-08/600202/1998 - ADRIANA DE SOUZA CABRAL, Enfermeiro, matrícula nº 286478-3, ID, nº 3013225-8, DEFIRO a Desaverbação do tempo de serviço de 366 dias prestados em atividades vinculadas ao Regime Próprio da Previdência Social, concedidos através do despacho de 20/11/1998, publicado no CEJU DE 24/12/1998, no processo nº E-08/600202/1998, nesta Secretaria de Estado de Saúde.

DE 23/10/2020

PROC. Nº SEI E-08/015/1898/2019 - JOSÉ CARLOS ALVES, Técnico de Equipamentos Médicos e Odontológicos, matrícula nº 295156-4, ID nº 3177952-2 ANOTA-SE, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Próprio da Previdência Social, no período de 15/03/1974 a 14/03/1980, num total de 2.192 dias de efetivo exercício.

PROC. Nº SEI E-08/600828/2004 - ROSANGELA CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 864.315-7, ID nº 3054536-6. DEFIRO a concessão da redução da carga horária para a servidora pelo prazo de 01 (hum) ano, tendo em vista o parecer da SPM/SES.

PROC. Nº SEI E-08/015/376/2019 - CARMEN LUCIA DA SILVA GONDA MARTINS, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, matrícula nº 802.354-1, ID, nº 3197623-9. AUTORIZO a contagem em dobro da licença especial não gozada, do período-base de 04/05/1990 a 21/07/1995, referente a 03 (três) meses, correspondente a 180 dias.

PROC. Nº SEI E-08/607145/2007 - CLAUDIA RODOPIANO MONTENEGRO MADEIRA, Médico, matrícula nº 802.770-8, ID, nº 3090984-8. AUTORIZO a contagem em dobro da licença especial não gozada, do período-base de 12/02/1993 a 10/02/1998, referente a 03 (três) meses, correspondente a 180 dias.

PROC. Nº SEI E-08/604650/1993 - ELIZABETH MARIA TOSTES DAMIAN CONTI, Médico, matrícula nº 263.283-4, ID, nº 3180722-4. AUTORIZO a contagem em dobro da licença especial não gozada, do período-base de 27/04/1992 a 24/04/1997, referente a 03 (três) meses, correspondente a 180 dias.

PROC. Nº SEI E-08/606647/1993 - FLAVIO MARTINS ANELO, Médico, matrícula nº 295.522-7, ID, nº 3008275-7. AUTORIZO a contagem em dobro da licença especial não gozada, do período-base de 27/08/1991 a 24/08/1996, referente a 03 (três) meses, correspondente a 180 dias.

PROC. Nº SEI E-08/606233/1996 - HILDA LINHARES DE MENEZES, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, matrícula nº 299.613-0, ID, nº 3155167-0. AUTORIZO a contagem em dobro da licença especial não gozada, do período-base de 19/03/1991 a 16/03/1996, referente a 03 (três) meses, correspondente a 180 dias.

PROC. Nº SEI E-08/602066/1996 - MARCIA MAGALHÃES FERNANDES, Médico, matrícula nº 299.173-5, ID, nº 3128965-7. AUTORIZO a contagem em dobro da licença especial não gozada, do período-base de 23/01/1991 a 21/01/1996, referente a 03 (três) meses, correspondente a 180 dias.

PROC. Nº SEI E-08/605333/2007 - PEDRO COSME AUGUSTO LIMA, Médico, matrícula nº 299.696-5, ID, nº 3235808-3. AUTORIZO a contagem em dobro da licença especial não gozada, do período-base de 05/11/1991 a 02/11/1996, referente a 03 (três) meses, correspondente a 180 dias.

PROC. Nº SEI E-08/603524/1992 - RICARDO SOARES GONÇALVES DA SILVA, Técnico de Laboratório, matrícula nº 260.722-4, ID, nº 3130403-6. AUTORIZO a contagem em dobro da licença especial não gozada, do período-base de 10/01/1992 a 07/01/1997, referente a 03 (três) meses, correspondente a 180 dias.

PROC. Nº SEI E-08/61101/1996 - SANDRA SIEGRID DE BRITO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 297.801-3, ID, nº 3126384-4. AUTORIZO a contagem em dobro da licença especial não gozada, do período-base de 23/01/1991 a 21/01/1996, referente a 03 (três) meses, correspondente a 180 dias.

PROC. Nº SEI E-08/608090/1992 - CLAUDIO HOINEFF, Médico, matrícula nº 265.946-4, ID, nº 323497-0. AUTORIZO a contagem em dobro da licença especial não gozada, dos períodos-base de 01/03/1987 a 27/02/1992 e 28/02/1992 a 26/02/1997, referentes a 06 (seis) meses, correspondente a 360 dias.

PROC. Nº SEI E-08/603440/2013 - JAIME PERALTA DE LIMA BRANDÃO, Técnico de Laboratório, matrícula nº 195.829-7, ID, nº 3181105-1. AUTORIZO a contagem em dobro da licença especial não gozada, dos períodos-base de 27/05/1982 a 25/05/1987 e 26/05/1987 a 23/05/1992, referentes a 06 (seis) meses, correspondente a 360 dias.

PROC. Nº SEI E-01/600170/1992 - ODORILTON LARROCA QUINTO, Médico, matrícula nº 262.578-8, ID, nº 872143-2. AUTORIZO a contagem em dobro da licença especial não gozada, dos períodos-base de 27/02/1987 a 24/02/1992 e 25/02/1992 a 23/02/1997, referentes a 06 (seis) meses, correspondente a 360 dias.

DE 23/10/2020

Unidade: HOSPITAL ESTADUAL EDUARDO RABELLO

PROC. Nº SEI E-08/008/1518/2014 - ANDREA SANTANA COELHO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 302233-7, com validade a contar de 03/11/2013. DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2010.

PROC. Nº SEI E-08/008/26/2014 - DINAH IBRAHIM GUANABARA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 4910916-8, com validade a contar de 03/01/2014. DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Unidade: HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES

PROC. Nº SEI E-08/008/3968/2014 - ISABELA DIAS FERREIRA DE MELO, Enfermeiro, matrícula nº 3024691-2, com validade a contar de 13/10/2012. DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2010.

Unidade: HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS

PROC. Nº SEI E-08/008/397/2015 - DIRICLENE DE ALMEIDA PEREIRA GONÇALVES, Enfermeiro, matrícula nº 3025435-3, com validade a contar de 20/06/2013. DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2010.

Unidade: HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES  
PROC. Nº SEI E-08/600877/2012 - KATIANE SAYO SOUZA, Médico, matrícula nº 4906753-1, com validade a contar de 25/01/2012. DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Unidade: INSTITUTO ESTADUAL DE HEMATOLOGIA ARTHUR SIQUEIRA CAVALCANTI  
PROC. Nº SEI E-08/605864/2011 - BRENO GUIMARÃES LIMA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 3024156-6, com validade a contar de 09/09/2011. DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2010.

Unidade: INSTITUTO ESTADUAL DE CARDIOLOGIA ALOYSIO DE CASTRO

PROC. Nº SEI E-08/003/1527/2013 ANDRÉA PEREIRA RABELLO, Médico, matrícula nº 4906239-1, com validade a contar de 02/01/2013. DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.